



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL
Comissão Distrital do Plano Nacional de Prevenção, Preparação e Resposta Rápida a Emergências
Ambientais com Produtos Químicos Perigosos

Memória de Reunião - IBRAM/PRESI/CD-P2R2

MEMÓRIA DE REUNIÃO

DATA: 04/03/2020

LOCAL: Sala de Reuniões IBRAM (4º andar)

ASSUNTO: Reunião da Comissão Distrital de Prevenção, Preparação e Resposta Rápida a Emergências Ambientais com Produtos Químicos Perigosos – CD- P2R2.

PARTICIPANTES: Lista de Presença - 04/03/2020 (36485287)

PAUTA:

A pauta abordada foi a definida e encaminhada por meio da Circular 1 (36485287) nos autos do Processo SEI 00391-00009650/2019-46, assim definida:

- Apresentação dos Grupos de Trabalho para os seguintes temas:
 - Elaboração do plano de ação de emergência;
 - Elaboração da relação de equipamentos e insumos a serem adquiridos pela CD-P2R2;
 - elaboração Mapeamento de Áreas de Risco no território do Distrito Federal.
- Apreciação, discussão e aprovação da Deliberação para substituição de membros da Comissão;
- Programação da realização de barreiras de fiscalização pela Defesa Civil e demais órgãos competentes;
- Posicionamento acerca da criação de rubrica para a Comissão;
- Informações sobre a realização de curso de capacitação em Resposta a Emergências com Produtos Perigosos - REPP a ser ministrado pela Defesa Civil e CBM/DF.

Ao fim das pautas, foi discutido tópico especial acerca dos preparativos das instituições componentes da CD-P2R2 para atuação em eventual surto de coronavírus no território do Distrito Federal e necessidade de suporte da Comissão às instituições.

Foram abordados tópicos gerais sobre controles administrativos da Comissão

ITENS ABORDADOS:

- A reunião iniciou-se com a abertura realizada pelo CBMDF e em seguida o Instituto Brasília Ambiental na qualidade de Secretaria Executiva leu a pauta de reunião, passando imediatamente à discussão dos tópicos, iniciando pelas deliberações quanto a composição e funcionamento dos Grupos de Trabalho;
 - Destaque especial foi dado para as datas de entrega dos produtos em 05 de agosto de 2020 (na 2ª reunião extraordinária); as regras de prorrogação do prazo da validade dos Grupos, a alteração das Coordenações dos GTs entre o CBMDF e a Defesa Civil;
 - Foi incluído o DNIT no Grupo de Trabalho referente a elaboração do Plano de Atendimento a Emergência;
 - Com relação à Coordenação do GT referente ao Mapeamento de Áreas de Risco. Apesar de constar obrigação regimental para a Defesa Civil providenciar, em razão da coordenação do GT do Plano de Ação de Emergência a coordenação do GT de mapeamento foi repassada ao Brasília Ambiental com consenso geral entre os membros presentes;
 - Cada Coordenação será responsável por estabelecer a metodologia de trabalho, incluindo prazos e dinâmicas de reuniões do GT;
- Finda a pauta passou-se a discussão acerca do procedimento de substituição de Membros da Comissão. Sobre tal tema foram traçadas as seguintes contribuições:
 - A confirmação da participação dos membros para o ano de referência será feita na 1ª reunião ordinária de cada ano e o tema será incluído como pauta dessa reunião;
 - O texto da deliberação deverá reiterar as consequências com relação a ausência dos representantes estabelecidas no Regimento Interno;
- Passou-se então as tratativas quanto as barreiras de fiscalização. Com relação a este tema a Defesa Civil informou que já possui calendário de barreiras de fiscalização pré-definido;
 - ficou acordado que a Defesa Civil encaminhará esse cronograma à Secretaria Executiva que encaminhará via Circular a informação aos órgão que deverão retornar com as indicações de representantes nas operações;
- Foram prestados esclarecimentos com relação a rubrica e a estratégia para levantamento de orçamento orientada pela SEMA;
- Com relação à capacitação, foi informada a realização do curso de Resposta a Emergências com Produtos Perigosos - REPP a ser oferecido pela Defesa Civil e CBMDF para os membros da Comissão a ser realizado entre os dias 30/03/2020 e 01/04/2020;
 - O Brasília Ambiental encaminhará a convocação aos membros até o dia 10/03/2020 e deverão ser indicados os participantes até a data limite de 16/03/2020;
 - Posteriormente será encaminhado Ofício aos titulares das pastas, informando da realização do curso;
- Dentre outros temas tratados, verificou-se a produção pelo CBM/DF de Nota a respeito da reunião a ser publicada pelas instituições em seus ambientes virtuais;
- A SEMA ficou responsável por elaborar material de publicidade para a Comissão até 30/04/2020, as características, orientações, e estratégias de publicação serão tratadas em processo específico a ser iniciado pela Secretaria Executiva e atribuído ao membro da SEMA na Comissão;
- Foi esclarecido pela SES os procedimentos adotados em razão do risco de ocorrência de doença relacionado ao coronavírus (COVID-19), tais como procedimentos de comunicação e ação em caso de diagnóstico positivo.
- Por fim, foi reiterado o prazo de 13/03/2020 para que os membros encaminhem as contribuições para as atas de reunião do ano de 2019 e posterior assinatura das atas até o dia 20/03/2020 em razão da obrigação regimental de promover a publicação das Atas.
- Não havendo mais temas a serem discutidos encerrou-se a reunião.

ENCAMINHAMENTOS:

- A cada reunião elaborar a Memória de Reunião;
- Instituto Brasília Ambiental - promover as alterações e complementações das Instruções Normativas para publicação do Grupo de Trabalho;
- Instituto Brasília Ambiental - Promover alterações da Minuta de Deliberação e encaminhar para ser publicada;
- Instituto Brasília Ambiental - Elaborar Circular convocando para o curso até 10/03/2020;
- CBMDF - Elaborar Nota para as Instituições publicarem em seus ambientes institucionais;
- Instituto Brasília Ambiental - Cria processo e demanda de produção de material e atribuir ao membro da SEMA na Comissão;
- Encaminhar as informações sobre as reuniões ordinárias aos representantes.



Documento assinado eletronicamente por **Leive Marcio Rodrigues de Assis, Usuário Externo**, em 16/03/2020, às 14:12, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE ANTONIO DE OLIVEIRA CORREA - Matr. 0039347-9, Membro da Comissão**, em 16/03/2020, às 14:19, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANALDA LIMA DOS SANTOS - Matr.0146773-5, Membro da Comissão**, em 16/03/2020, às 14:33, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **GLEYDSON DE CARVALHO ANDRADE - Matr.1682526-8, Membro da Comissão**, em 16/03/2020, às 14:33, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MAIRON NUNES MAGALHÃES - Matr.0224120-X, Membro da Comissão**, em 16/03/2020, às 15:01, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ALVARO ALEXANDRE ALBUQUERQUE MARQUES, Cel. QOBM/Comb, matr. 1373498, Presidente da Comissão**, em 16/03/2020, às 16:20, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **GLAUCO AMORIM DA CRUZ - Matr. 973901-1, Membro da Comissão-Suplente**, em 16/03/2020, às 16:26, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **SANDRO ANTONIO DE LIMA - Matr.0195360-5, Membro da Comissão-Suplente**, em 17/03/2020, às 08:32, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **GUTEMBERG MACHADO MASCARENHAS -**



Matr.1575763, Membro da Comissão-Suplente, em 24/03/2020, às 11:05, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ADAILTON SOARES GUIMARÃES - Matr.0186926-4, Membro da Comissão**, em 07/04/2020, às 15:03, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador= 36484896](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=36484896) código CRC= **2FA71636**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SEPN 511 BLOCO C - Bairro ASA NORTE - CEP 70750-543 - DF